

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Andréa de Melo Nogueira Muniz, em exercício

Conferência: Litigância Predatória

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no *Youtube*

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Conferência: Litigância Predatória**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas, colaboradores terceirizados do TJMG, auxiliares da justiça e público externo por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional (evento), espera-se que os participantes sejam capazes de realizar uma análise crítica sobre a litigância predatória, construindo subsídios teóricos e práticos para a identificação de condutas abusivas e para o fortalecimento da eficiência e da segurança jurídica no âmbito do Poder Judiciário.

3. DOCENTE:

Luciano Benetti Timm – Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1994), mestrado em Programa de Pós Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1997) e doutorado em Programa de Pós Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004). Tem pesquisa de Pós-Doutoramento na Universidade da Califórnia, em Berkeley (2007). Master of Laws pela University of Warwick (1997). Atualmente é sócio da área de solução de disputas de Carvalho, Machado e Timm Advogados. Foi Professor da Graduação e do Mestrado da PUCRS, UNISINOS e FGVSP. Atualmente, é Professor do Mestrado Profissional em tempo parcial do IDP e CEDES e Pesquisador Visitante do INSPER. Experiência na área de Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: direito e economia, direito econômico, contratos, arbitragem, direito empresarial. Foi presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia e do Instituto de Direito e Economia do RS.

4. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no *YouTube*.

5. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 7 de outubro de 2025, das 14h30 às 16h30 (credenciamento às 14h).

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

6.1. **Modalidade Presencial:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, situada na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

6.2. **Modalidade Transmissão ao Vivo:** pelo Canal de vídeos da EJEF no *YoTube*

7. PROGRAMAÇÃO:

14:00 - 14:30 - Credenciamento

14:30 - 15:00 - Abertura

15:00 - 16:00 - Palestra

16:00 - 16:20 - Perguntas

16:20 - 16:30 - Encerramento

8. CARGA HORÁRIA: 2 horas.

9. NÚMERO DE VAGAS:

9.1. Modalidade presencial: 135 vagas.

9.2. Modalidade transmissão ao vivo: sob demanda

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 22 de setembro até as 9h do dia 3 de outubro de 2025, por meio dos formulários disponíveis nos links abaixo:

10.1.1 Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3468>

10.1.2 Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3469>

10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 10.6.
- 10.7. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 10.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 3 de outubro de 2025.
- 10.9. As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e o número de vagas dispostas neste edital.
- 10.10. Serão excluídas:
- 10.10.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.10.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
11. **ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do *YouTube* da EJEJ pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJ: ejef.tjmg.jus.br e clicar no ícone "AO VIVO", o qual direcionará para o canal da EJEJ do *YouTube*.
12. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 12.5. Possuir Computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 12.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
13. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail cofip10@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
14. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 14.1. Modalidade presencial: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% de presença, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local da conferência..
- 14.2. Modalidade transmissão ao vivo: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.
- 14.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 14.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, em até 5 (cinco) dias úteis após o término da conferência..
15. **AValiação DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.
16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$900,00 (novecentos reais), que abrange despesas de hospedagem do docente.
17. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
18. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 18.1. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos(as) os participantes(as) que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno".

*§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas." **gentileza alinhar conforme norma padrão dos editais***

- 18.3. Todas as informações relativas à ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus.
- 18.4. Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, pelo endereço siga.tjmg.jus.br, ícone “Fale Conosco”, pelo telefone (31) 3247-8948 ou pelo e-mail: cofip10@tjmg.jus.br.
- 18.5. Edital publicado originalmente no dia 22 de setembro de 2025.